



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, para que:

• **Estude a viabilidade de construção de uma praça pública no bairro 25 de Julho.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à crescente demanda da comunidade do bairro 25 de Julho, nas proximidades das torres de telefonia, especificamente na área localizada entre a empresa Móveis Katzer e o cruzamento das ruas Estevão Buschle e Gustavo Katzer, por espaços adequados de lazer e convivência social. A região mencionada apresenta significativo crescimento residencial, sendo composta majoritariamente por famílias com crianças e adolescentes, que atualmente não dispõem de área pública estruturada para recreação e prática esportiva.

A implantação de uma praça pública contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo integração social, incentivo à prática de atividades físicas e fortalecimento dos vínculos comunitários. Além disso, a ocupação planejada do espaço urbano auxilia na valorização da região, na organização do bairro e na prevenção de situações de abandono ou uso inadequado da área.

Dessa forma, trata-se de investimento de relevante interesse público, alinhado aos princípios de desenvolvimento urbano e bem-estar social, razão pela qual se justifica a presente indicação.

São Bento do Sul, dia 18 de fevereiro de 2026.

GILMAR LUIS POLLUM
Vereador (PL)